



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 519**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 2 (dois) da Classe “A”, para o padrão 3 (três) da mesma Classe, aos servidores, **NILCE MARQUES DA CUNHA SILVA**, Técnico Judiciário, **RONEIDE MOREIRA DOMINGUES MAIA**, Técnico Judiciário, e **ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 7, 8 e 21 de julho do corrente ano.

Goiânia, 14 de julho de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente